



C.M.V. 367, 21
Proc. Nº 21
Fic. 21

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO nº 05 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Ementa: “Moção de Apoio” à Prefeitura Municipal de Valinhos para que suspenda a aprovação dos processos de condomínios e loteamentos, até reordenar o uso e ocupação do solo pelo período de 06 meses

Considerando a escassez hídrica que temos enfrentado.

Considerando a necessidade de reordenar uso e ocupação do solo.

Considerando os impactos que novos loteamentos podem trazer ao nosso Município.

Considerando que a elaboração do Plano Diretor está em pleno andamento.

O Vereador **Henrique Conti** requer, nos termos regimentais, apreciação e aprovação do nobre Plenário da presente “Moção de Apoio” à Prefeitura Municipal de Valinhos à Prefeitura Municipal de Valinhos para que suspenda os processos de aprovação para loteamentos e condomínios, pelo período de 06 meses.

É importante aqui de início mencionar que a implantação de um loteamento tem direta influência no meio ambiente, ou seja, o processo de urbanização modifica o clima, as superfícies, substitui vegetação por construções, impermeabiliza o solo e conseqüentemente polui os recursos hídricos, se não realizado de maneira sustentável.

Em síntese, o Estatuto das Cidades estabelece que a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar a utilização inadequada dos imóveis urbanos; uso excessivo ou inadequado em relação à infraestrutura urbana; instalação de empreendimentos que possam funcionar como geradores de tráfego; deterioração das áreas urbanizadas; a poluição e a degradação ambiental, bem como a proteção, preservação e



CAM. Proc. Nº 367, 21
Fis. 02
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

recuperação do meio ambiente natural, bem como do patrimônio cultura, histórico, paisagístico e arqueológico.

Como é sabido, não podemos parar o progresso, mas tudo deve ser realizado de forma ordenada e sustentável para no decorrer do tempo, a expansão urbana e a ocupação desordenada do território não traga consequências como a destruição dos recursos naturais.

Nosso Município deve crescer com regras e ordem, o crescimento urbano não pode comprometer a qualidade de vida de nossa população. Novos loteamentos trazem mais pessoas à cidade, e devemos prepará-la com toda a estrutura e serviços públicos para atender a todos, não só picotar as áreas da cidade.

Por fim, o objetivo é controlar e impedir o crescimento urbano desordenado e garantir infraestrutura e condições para que a cidade se desenvolva ordenadamente, haja vista que o crescimento desordenado gera problemas significativos sociais, ambientais, urbanos e de infraestrutura.

Ante o exposto, reconhecendo a importância da presente propositura, solicito a aprovação pelo plenário da presente **"Moção de Apoio"** e, seja esta encaminhada por meio de Ofício a Excelentíssima Senhora Prefeita Lucimara Godoy Vilas Boas.

Valinhos, 25 de Janeiro de 2021.

Henrique Conti
Vereador

Vereador - PT

FABIANO DAMASCENO